



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 09/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7803/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 16:04
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE FAZER ESTUDO JUNTAMENTE COM SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PARA VER A DISPONIBILIDADE DE OFERTAR MEDICAMENTOS QUE NÃO ESTÃO NA LISTA DA REMUME NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de fazer um estudo juntamente com saúde e ação social para ver a disponibilidade de ofertar medicamentos que não estão na lista da REMUME no Município de Marilândia.**

A solicitação justifica-se, por haver famílias com renda menor de um salário mínimo, impossível adquirir medicamentos quando a rede da atenção primária não tem disponibilidade, conseqüentemente tem que seguir a lista da REMUME. Muitos medicamentos são de alto custo, o paciente precisa possuir um bom relatório médico, indicando a necessidade do tratamento e não possuir condições financeiras de custear o tratamento sem prejuízo de seu sustento. Os processos são abertos e demora um a três meses, definitivamente deveria ter assistência nesse período. Obs.: Existem medicamentos com valores exorbitante, que precisa avaliar também com pacientes de nível salarial diferenciado. O SUS é para todos, mas a equidade precisa ser respeitada. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Marilândia-ES, 28 de fevereiro de 2024.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 05 / 03 / 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI